

LEI Nº-1268 DE 22 DE OUTUBRO DE 1.991

"Dispoõe sobre os serviços de guinchamento de veículos e dá outras providências".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º)- Fica permitida a prestação de serviços de guinchamento de veículos em todo o território do Município de Nova Odessa, sem zona delimitada, por particular, em caráter exclusivo, mediante a observância das normas estabelecidas nesta lei.

ART. 2º)- O pátio destinado ao depósito de veículos apreendidos, removidos e recolhidos por determinação da autoridade competente, onde permanecerão até sua liberação ou venda em leilão, será implantado e administrado, sem ônus para o Município, por prestadora de serviços previamente cadastrada perante a Prefeitura Municipal e escolhida mediante processo licitatório.

ART. 3º)- A restituição e a venda em leilão de veículos depositados far-se-á por meio de autorização escrita da autoridade competente, cabendo à prestadora de serviços integral responsabilidade pela fiscalização desses atos e guarda dos bens.

ART. 4º)- A tabela de preços para o guinchamento e guarda de veículos, inclusive para o atendimento de particulares interessados, compreendendo tanto o perímetro urbano como fora dele e diferenciando os períodos diurno, noturno, sábados, domingos e feriados será fixada pela Prefeitura Municipal.

ART. 5º)- A presente lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no prazo de 60(sessenta) dias contados de sua vigência.

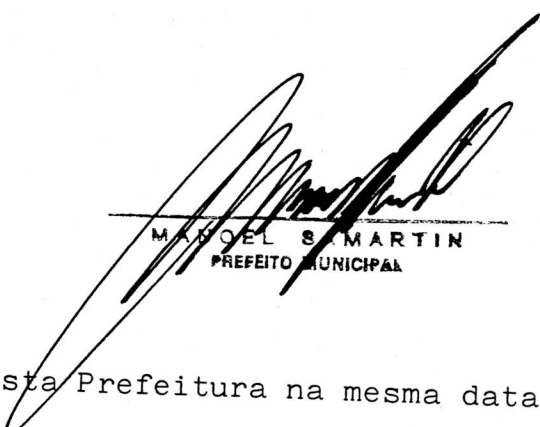
.....segue.....




Fls.2- continuação- Lei nº-1268 de 22/10/1.991:

ART. 6º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 22 de - -  
Outubro de 1.991.

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL S. MARTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

  
\_\_\_\_\_  
José Pereira de Araujo  
Respondendo p/ Secretaria